

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de ferros em perfil, parafusos e telhas em aluzinco para a construção de uma garagem em anexo a Unidade Básica de Saúde do Município, com a finalidade de guardar e proteger os veículos do setor, uma vez que estes, atualmente, ficam expostos a chuva, sol e demais fatores climáticos. Denomina-se contratada, com base em orçamentos, a empresa Tevere Industria e Comércio de Aço Ltda, CNPJ: 79.827.473/0001/17, que deverá entregar o objeto em, no máximo, 05 dias úteis. A contratação totaliza no valor de R\$ 14.310,55 (quatorze mil trezentos e dez reais com cinquenta e cinco centavos).

Sagrada Família – RS, 03 de abril de 2019.



MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

